



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 079/2021 DAO

Pelotas, 15 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações acerca do número de vagas em vacância na Guarda Municipal (prot. Câmara 1898/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Pelotas, 12 de abril de 2021

Interessado: Vereadora Fernanda Miranda

Referência: Ofício Leg. nº 81/2021 – Pedido de Informação 56/2021

Ementa: planilha completa e atualizada sobre os quadros da guarda municipal

Preliminarmente esclarecemos que a existência de vagas no quadro de pessoal não vincula nomeações, visto que essas dependem de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como de demanda e necessidade permanente comprovadas, além da discricionariedade do gestor nas demandas de pessoal.

Outrossim, das 400 vagas no cargo de Guarda Municipal, 151 estão ocupadas. As vagas, na sua maioria, derivam de aposentadorias ou exonerações.

Tavane Krause

*Diretora Executiva de Administração
e Recursos Humanos*

Tavane Krause
Diretora Executiva de Administração
e Recursos Humanos
Matrícula: 30030